



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução – CsU nº. 47 / 1999, Goianésia, 03 de dezembro de 1999.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:  
**RESOLUÇÃO CsU N. 34/1999**

Aprovar Projeto LPPMI

**A Plenária do Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás - UEG, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto da Licenciatura Plena Parcelada Municipal – **Edição I**, em convênio com a Associação Goiana de Municípios;

**Art. 2º** - O curso a ser ministrado será de **Pedagogia** iniciando em 17/01/2000, com o total de 4.200 vagas;

**Art. 3º** - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura;

**Art. 4º** - Revoguem-se as disposições contrárias.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Goianésia, aos três dias do mês de dezembro do ano de 1999.**

  
*Prof. José IZÉCIAS de Oliveira*  
Presidente do CsU



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

3. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO.

O curso será ministrado em Municípios que abrigam Unidades Universitárias e Pólos da UEG, conforme quadro abaixo que especifica as cidades e o quantitativo de vagas.

3.1 Distribuição das Vagas por Localidades

CIDADES	VAGAS
Anápolis	250
Aparecida de Goiânia	200
Bom Jardim	088
Caldas Novas	202
Campos Belos	131
Edéia	269
Formosa	200
Goiânia	204
Goianésia	040
Goiás	100
Inhumas	305
Iporá	102
Itaberaí	079

CIDADES	VAGAS
Itapuranga	050
Jaraguá	197
Luziânia	230
Minaçu	230
Morrinhos	050
Pires do Rio	077
Porangatu	050
Posse	108
Quirinópolis	144
Santa Helena de Goiás	360
São Miguel do Araguaia	194
São Luiz de Montes Belos	040
Uruaçu	300
<b>TOTAL</b>	<b>4.200</b>



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**

Os cursos deverão, preferencialmente, funcionar nas dependências físicas das Unidades Universitárias da UEG e Pólo, nos diversos Municípios, que já dispõe de infraestrutura em funcionamento. Comprovado a impossibilidade de tal atendimento, competirá à Prefeitura que sedia o pólo, viabilizar as instalações físicas necessárias aos cursos.

Os Pólos devem dispor de biblioteca e equipamentos didáticos para atendimento ao curso de pedagogia;

Os Pólos serão vinculados e supervisionados pela Direção Geral com fórum na Unidade Universitária de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas de Anápolis.